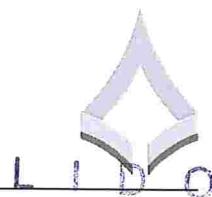




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LÚZIA DE PAULA



INDICAÇÃO Nº 14597/2018
2018
(Da Senhora Deputada LÚZIA DE PAULA)

Em, 01/08/18

Lúdio
Secretaria Legislativa

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal para a adoção de medidas com vistas à demolição do esqueleto predial localizado no quadradão da QNQ 25/23, da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal para a adoção de medidas com vistas à demolição do esqueleto predial localizado no quadradão da QNQ 25/23, da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem a finalidade de assegurar uma solução definitiva para um problema que há muito vem causado aflição e medo à comunidade ceilandense, especialmente às pessoas que residem nas proximidades da QNQ 25/23, tendo em vista a insegurança levada a elas pelo esqueleto de um prédio abandonado existente naquela localidade, o qual serve de abrigo para marginais e a venda e o consumo de drogas. Esta triste realidade prova que a comunidade está, como nunca esteve, refém do crime.

Desta forma, reivindico ao Senhor Secretário de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal que envide esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, o qual não tem outro sentido que não seja o de garantir maior segurança e, consequentemente, melhoria da qualidade de vida dos moradores de nossa amada e progressista cidade de Ceilândia.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 14597/18

Folha Nº 01 MC

Lúdio
Deputada LÚZIA DE PAULA
Autora

IND 14597/18
01/08/18
Setor Protocolo Legislativo
Folha 01
MC
Lúdio
01/08/18
01/08/18



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 02/08/2018 13:40


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 14597/18
Folha N° 02 MC